



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG

**Setor Requisitante:** Divisão de Frota

**Responsável pela Demanda:** Vinicius Rocha **Matrícula:** 280

**Contato/Email para esclarecimentos:** (35) 9 9822-0168 / frota@tocosdomoji.mg.gov.br

### 1 – OBJETO

1.1. Formalizar a demanda para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de software de banco de dados para formação de tabela de preço médio e real dos seguintes produtos: Peças de reposição mecânicas, elétricas acessórios e de funilaria de veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas Pesadas e implementos agrícolas.**

1.2. A tabela deve também diferenciar o código e preço de peças genuínas e originais.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atualmente, os processos de manutenção da frota municipal enfrentam dificuldades operacionais devido a:

- Ausência de referência oficial de preços médios do mercado para peças, principalmente de máquinas pesadas.
- Dificuldade na verificação de sobrepreço ou superfaturamento em orçamentos apresentados.
- Falta de padronização nos registros de peças adquiridas e aplicadas.
- Risco de aquisição de peças inadequadas, não genuínas ou com valor incompatível com o mercado.

Os benefícios da contratação de um banco de dados eficiente consistem em melhor transparência nas aquisições, controle patrimonial e contábil, apoio às tomadas de decisões, mais facilidade em fiscalização e auditoria de órgãos de controle interno e



externo, a diferenciação por tipo de peça garante também maior segurança nas manutenções.

Espera-se que o resultado dessa contratação reduza os custos com manutenção, aumente a assertividade nas compras públicas, evite o desperdício e contribui para a sustentabilidade e eficiência da frota e melhore significativamente a confiabilidade do serviço público prestado com veículos em condições adequadas.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item | Código      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Preço<br>por Mês<br>(R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| 01   | 167.000.168 | <b>SOFTWARE DE TABELA DE PREÇO</b> - SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS PARA A FORMAÇÃO DE TABELA DE PREÇO MÉDIO E REAL DOS SEGUINTE PRODUTOS: PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E FUNILARIA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. | 12         | 1.457,50                  | 17.490,00               |

### 4– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.457,50 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês conforme valor mínimo unitário dos orçamentos prévios, em anexo.

4.2. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Vinicius Rocha. Matrícula: 280.



## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na seguinte dotação:

| ESPECIFICAÇÃO                                                                            | DOTAÇÃO                          | FICHA | FONTE |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-------|
| Manutenção da Frota Depto de Obras -<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa<br>Jurídica | 09 04 04 122 0009 2059<br>339039 | 508   | 1.500 |

## 6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação é plenamente justificada diante da relevância dos dados oferecidos, da economia gerada e do alinhamento com os princípios de **eficiência, transparência e controle** da administração pública. Recomenda-se a abertura de processo administrativo para contratação via dispensa, licitação ou adesão a registro de preços, conforme análise do setor jurídico e de compras.

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo



federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foi realizada pesquisa de preço:

- Serviço - Valor R\$1.457,50(mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais;

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar a maior vantagem para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

## **8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. O prazo de execução dos serviços é de 05 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. A presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e inviabilidade de competição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Tocos do Moji-MG, 29 de Julho de 2025.

| <b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>                                       | <b>Autorização da autoridade competente</b>                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   | Data: ____/____/2025.                                                   |
| <b>VITOR ALVES DE MIRA</b><br>Diretor Departamento de Obras<br>Tocos do Moji - MG | <b>JOSÉ MARIA CANTUARIA</b><br>Prefeito Municipal<br>Tocos do Moji - MG |